



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47, de 23 de fevereiro de 2025

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo pelo falecimento de Sueli Luckmann Guerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo.

Considerando o falecimento, ocorrido em de 22 de fevereiro de 2025, de Sueli Luckmann Guerra, ex-vereadora da Câmara Municipal de Toledo entre os anos de 2013 e 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo, em virtude do falecimento de Sueli Luckmann Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 23 de fevereiro de 2024.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4256, de 24/02/2025, pág. 26.

POR 047/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

